



Guaçuí, 13 de abril de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 5421828/2020

Proposição: Mensagem de Veto nº 3/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº003/2020 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2019 - " Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação de Espaço Público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, em vias públicas no município de Guaçuí e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Emitido Parecer

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)